CNM: 113282.2.0042722-08

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -42.722- | ficha -01-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 19 83

IMOVEL : O apartamento sob nº 8, localizado no andar térreo ou 2º pavimento do bloco B, do EDIFICIO NOMANHAGY, com acesso pela entrada nº 2 situado a rua Horácio Scrosoppi, nº 60, Vila Paulicea, no 8º Subdistrito-Santana, desta capital, -- contendo a area util de 56,50 metros quadrados, a area comum de 10,00 metros quadrados, e lhe compete um espaço na - garagem de 25,10 metros quadrados, perfazendo a area total - de 91,60 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 6,40% no terreno que se assenta o edificio.

Contribuinte municipal 069.071.0225-0

PROPRIETARIA : OLGA AGUILAR que tambem assina e é conhecida por OLGA AGUILLAR, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG.2.260.429-SP e CPF. numero - 293.031.178-24, residente e domiciliada nest a capital, a rua Alzira, 571, casa 3

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 98.386 deste cartorio

A Escrevente habilitada, (Arlete Pessoa) O Oficial (JOsé Simão)

R.1/42.722: São Paulo, 18 de outubro de 1983 Por escritura de 2 de agosto de 1983 do 26º Cartorio de notas desta - capital (livro 847 fls. 134), a proprietaria transmitiu - por venda feita a ROBERTO BUCHARELLI, brasileiro, do comercio, RG.2.691.351-SP e CPF.010.974.908-15 casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515 /77 com MARIA HELENA DO CARMO MOREIRA BUCHARELLI, resident e e domiciliado nesta capital a rua Guajurus, 187, pelo valor de Cr$6.002.647,38 o imovel objeto desta matricula.- A Escrevente habilitada, (Arlete Pessoa) O Oficial (José Simão)

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO SUBSTITUI CERTIDÃO PARA EFEITO LEGAL OU COMERCIAL

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:12/08/2024 16:03:49

matricula -42.722- | ficha -01- verso

R.2/42.722:- São Paulo, 23 de dezembro de 1.998.- Pelo **MANDADO** subscrito em 03 de dezembro de 1.998, pela Escrivã Diretora do Cartório do 3º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos da Cível do Foro Regional I-Santana, desta Capital, expedido nos autos (proc. nº 2.290/98) da AÇÃO DE EXECUÇÃO, ajuizada por **JOSÉ ROBERTO PITELLI**, brasileiro, casado, do comércio, RG 4.722.098, CPF 046.634.978-53, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, deste Estado, na rua Ituverava, nº 386, aptº 112, contra os proprietários constantes do R. 01, **ROBERTO BUCHARELLI** e sua mulher **MARIA HELENA DO CARMO MOREIRA BUCHARELLI**, já qualificados, o imóvel desta matrícula, **foi PENHORADO**, em garantia da dívida de R$ 42.058,73, tendo sido nomeado fiel depositário, **ROBERTO BUCHARELLI**, já qualificado.- O Escrevente habilitado, _____ (Roberto Pivato). O Escrevente autorizado, _____ (Bruno Pugliano Netto).-

R. 03 / 42.722:- **São Paulo, 13 de fevereiro de 2.001.-** Pelo **MANDADO** expedido em 01 de dezembro de 2.000, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, desta Capital, extraído dos autos (proc. 00.030386-1) da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por **MARGARIDA TORCHIO MATTEUCCI**, brasileira, viúva, do lar, RG. 6.358.011, CPF. 647.104.678-20, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Coronel Moraes, nº 253, contra os proprietários constantes do R.01, **ROBERTO BUCHARELLI** e sua mulher **MARIA HELENA DO CARMO MOREIRA BUCHARELLI**, brasileira, já qualificados, **o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade dos executados, **FOI PENHORADO**, em garantia da dívida de R$ 67.138.96, tendo sido nomeado fiel

- continua na ficha n.º 02-

PARA SIMPLES CONSULTA. SEM VALOR JURÍDICO. PARA SER EMITIDA A CERTIDÃO ACESSE O SITE WWW.ARISP.COM

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:12/08/2024 16:03:49

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula 42.722 | ficha -02- | São Paulo, 13 de fevereiro de 2.001

- continuação da matrícula n.º 42.722 -

depositário, **ROBERTO BUCHARELLI**.- O Escrevente autorizado, (José Roberto Milla Ferraz).-

Av.4:- **27/07/2021** - **Prenotação nº 474.202 de 19/07/2021**.-
Pela certidão expedida em 18 de julho de 2.021, às 23:29:37, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1010995-28.2018.8.26.0001, de execução civil ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOMANHAGY,** CNPJ. nº 38.894.192/0001-08, em face de, **MARIA HELENA DO CARMO MOREIRA DOS SANTOS BUCHARELLI** e seu marido, **ROBERTO BUCHARELLI**, já qualificados; e, de conformidade com o auto ou termo de 06 de abril de 2.021, **o imóvel objeto desta matricula**, de propriedade dos executados, **foi penhorado**, em garantia da dívida de R$ 32.857,24, tendo sido nomeada como fiel depositária, **MARIA HELENA DO CARMO MOREIRA DOS SANTOS BUCHARELLI**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000315118219

Av.5:- **10/11/2021** - **Prenotação nº 479.566 de 03/11/2021**.-
Fica **cancelada a penhora** registrada sob nº 3 nesta matrícula, de conformidade com o **mandado** expedido em 23 de setembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana desta Capital, nos autos do processo nº 0030386-16.2000.8.26.0001.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000035113221D

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CE
Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:12/08/2024 16:03:49

matrícula 42.722 | ficha - 02 - verso

Av.6:- **15/08/2022** - **Prenotação nº 491.969 de 05/08/2022**.-
Da carta de adjudicação expedida em 09 de outubro de 2.018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital; e, da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união do Ministério da Fazenda, emitida em 15 de setembro de 2.021, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária constante do R.1, **MARIA HELENA DO CARMO MOREIRA DOS SANTOS BUCHARELLI, é inscrita no CPF/MF. sob nº 156.901.598-83**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000443940222

Av.7:- **15/08/2022** - **Prenotação nº 491.969 de 05/08/2022**.-
Da mesma carta de adjudicação que deu origem à Av.6; e, da certidão de óbito expedida em 24 de janeiro de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, matrícula 119149 01 55 2011 4 00145 005 0087097-36, verifica-se que, o proprietário constante do R.1, **ROBERTO BUCHARELLI, faleceu** em 16 de janeiro de 2.011.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000443941222

R.8:- **15/08/2022** - **Prenotação nº 491.969 de 05/08/2022**.-
Pela mesma carta de adjudicação que deu origem à Av.6, extraída dos autos (processo nº 0133698-76.1998.8.26.0001) da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, ajuizada por **JOSÉ ROBERTO PITELLI,** em face do **Espólio de ROBERTO BUCHARELLI,** já qualificado; e, de conformidade com auto de adjudicação de 14 de setembro de 2.017, **a parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula**, avaliada em R$ 90.000,00, **foi adjudicada ao exequente JOSÉ ROBERTO PITELLI**, do comércio, RG. nº 4.722.098-3-SSP/SP, CPF. nº 046.634.978-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **JULIA FELISBON PITELLI**, RG. nº 11.269.349-0-SSP/SP, CPF. nº 173.503.068-65, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Guarulhos, neste Estado, na Rua Itaverava, nº 386, pelo valor de R$ 112.296,78.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO - VÁLIDO SOMENTE COMO CE
Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:12/08/2024 16:03:49

42.722

MATRÍCULA 42.722 | FICHA 03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 1132823210000000044394322T

Av.9:- **15/08/2022** - **Prenotação nº 491.969 de 05/08/2022**.-
Fica cancelada a penhora registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude da parte ideal de 50% do imóvel objeto da mesma ter sido adjudicada ao credor no mesmo processo, conforme R.8 nesta matrícula.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000044394222V

Av.10:- **15/08/2022** - **Prenotação nº 491.969 de 05/08/2022**.-
PROPORÇÃO AQUISITIVA ATUAL. O imóvel objeto desta matricula, conforme decisão proferida em 07 de novembro de 2016 nos autos de embargos de terceiro nº 1032172-53.2015.8.26.0001 e decisão proferida em 23 de maio de 2017 que deu origem ao R.8 nesta, pertence atualmente aos proprietários na seguinte proporção:
1) **50%** a **JOSÉ ROBERTO PITELLI** e sua mulher **JULIA FELISBON PITELLI,** conforme R.8; e,
2) 50% a **MARIA HELENA DO CARMO MOREIRA DOS SANTOS BUCHARELLI,** viúva de Roberto Bucharelli, conforme R.1. (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000044394422P

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:12/08/2024 16:03:49